



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO B

[Handwritten signature]



ANEXO B

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

MISSÃO

Assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias nas áreas social, cultural, turismo, educação, desporto e juventude definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a conseqüente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

LIDERANÇA

Nível superior
de 1º Grau
(intermédia municipal)

Nível superior
de 1º Grau
(intermédia departamento)

Nível intermédio
de 2º Grau
(Chefe de divisão)

Nível intermédio
de 3º Grau
(Chefe de unidade)

NATUREZA

Unidade
Instrumental

Unidade
Operativa

DELIBERAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Dirigir o pessoal integrado na Divisão;
- b) Promover a qualificação do pessoal da Divisão;
- c) Organizar, dirigir e executar as actividades da Divisão;
- d) Planear, coordenar e controlar ações respeitantes aos serviços da Divisão;
- e) Prestar apoio técnico e colaborar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Documentos Previsionais, nas matérias respeitantes à Divisão e na elaboração dos Planos de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal, bem como controlar e analisar os custos do serviço;
- f) Elaborar pareceres e informações técnicas sobre os assuntos da competência da Divisão;
- g) Assinar a correspondência da sua competência e aquela cuja delegação lhe tenha sido cometida;
- h) Assegurar assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal e vereadores;
- i) Emitir e certificar, no âmbito dos respetivos serviços, mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal, os factos e atos que constem do arquivo da divisão;
- j) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços;
- k) Informar o Presidente da Câmara Municipal e respetivos vereadores do funcionamento dos serviços;
- l) Garantir as ligações funcionais necessárias com outros serviços da autarquia;
- m) Propor formas organizativas que rentabilizem o funcionamento dos serviços;



ANEXO B

- n) Promover as ações planeadas e aprovadas pelo executivo nos domínios da sua intervenção;
- o) Gerir os equipamentos da Divisão;
- p) Assegurar as demais funções que por Lei ou por despacho do Presidente da Câmara Municipal lhe sejam cometidas.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO B

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO B

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Unidade orgânica flexível

| | | | | |
|-----------------------------------|--|---|--|--|
| DESIGNAÇÃO | Unidade de Serviços Culturais | | | |
| MISSÃO | Identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento cultural das populações. | | | |
| LIDERANÇA | Nível superior de 1º Grau (intermédia municipal) | Nível superior de 1º Grau (intermédia departamento) | Nível intermédio de 2º Grau (Chefe de divisão) | Nível intermédio de 3º Grau (Chefe de unidade) |
| | | | | X |
| NATUREZA | Unidade Instrumental | Unidade Operativa | | |
| | X | | | |
| DELIBERAÇÃO | Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019 | | | |
| COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES | <ol style="list-style-type: none">Programar e coordenar a celebração de efemérides e comemorações;Fomentar a cultura promovendo atividades que visem o desenvolvimento cultural do concelho, intervindo na potenciação turística;Promover o desenvolvimento cultural da população e fomentar hábitos de lazer, aproveitando os espaços existentes, através de programas de animação sociocultural;Garantir a articulação com outras estruturas da Autarquia, com vista à realização, acompanhamento e divulgação das atividades e iniciativas municipais;Propor e elaborar candidaturas no âmbito dos quadros de apoio europeus e nacionais, ao nível da cooperação e intercâmbio;Dinamizar atividades de âmbito cultural, informativo e educativo através da valorização, do apoio e da promoção de iniciativas, projetos e ações de animação socioculturais;Estabelecer relações e intercâmbio de atividades com instituições congéneres;Dinamizar a rede cultural intermunicipal do Distrito;Apoiar e coordenar os diversos eventos que decorram nos espaços culturais, nomeadamente a programação de exposições, sessões de cinema, sessões de divulgação e informação de interesse para a comunidade, teatro, música, dança e outras atividades de expressão artística e cultural;Propor anualmente à consideração superior, o Plano de Ação Cultural para o ano seguinte; | | | |



ANEXO B

- k) Gerir e zelar pelos equipamentos e infraestruturas culturais, garantindo o seu bom funcionamento;
- l) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Ação Social

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Proceder à realização de levantamentos e estudos-diagnóstico da situação socioeconómica da comunidade;
- c) Colaborar com as instituições vocacionadas para intervir na área da ação social, quer seja ao nível da infância, juventude ou terceira idade;
- d) Colaborar na deteção das carências da população em serviços de saúde, bem como ações de prevenção;
- e) Colaborar na deteção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico, e propor as medidas adequadas para implementar as ações programadas;
- f) Elaborar estudos que detetem as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e fornecer dados sociais e económicos que determinem a prioridade de atuação;
- g) Estudar e identificar as causas de marginalidade, toxicodependência e delinquência específicas ou de maior relevo na área do Município, propondo as medidas adequadas com vista à sua eliminação;
- h) Apoiar socialmente as instituições assistenciais, educativas e outras existentes na área do município;
- i) Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos específicos, às famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social;
- j) Garantir o atendimento, estudo e encaminhamento de situações problemáticas existentes no concelho, sempre que possível, em articulação com os restantes serviços existentes na comunidade, tendo sempre em vista uma maior conjugação de esforços e maximização de resultados;
- k) Manter atualizado o Plano de Desenvolvimento Social, em articulação e parceria com a Rede Social do Concelho;
- l) Assegurar a atualização do diagnóstico social, em articulação com o Conselho Local de Acção Social, e com a participação da rede de parceria local;
- m) Dinamizar o sistema de comunicação e informação da rede de parceria para o desenvolvimento do concelho;
- n) Promover a igualdade de género;
- o) Assegurar o funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;
- p) Dinamizar o Banco Local do Voluntariado;
- q) Promover medidas de inclusão ocupacional e profissional de população em situação de desemprego ou exclusão social;
- r) Proceder à realização de levantamentos e estudos-diagnóstico da situação socioeconómica da comunidade;
- s) Apoiar a criação de grupos de animação sociocultural, sempre que possível de autodinamização, como forma de prevenção e correção de



ANEXO C

comportamentos desviantes;

- t) Instruir os processos de atribuição de apoios financeiros por parte do Município a famílias socialmente vulneráveis no domínio da habitação;
- u) Apoiar a promoção individual e a autoconstrução;
- v) Assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento;
- w) Assegurar a gestão do parque habitacional do Município;
- x) Conduzir os procedimentos que visem o arrendamento ou a venda de habitação, incluindo, em caso de arrendamento, a fixação, segundo os critérios estabelecidos, das respetivas rendas;
- y) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Animação e Associativismo Cultural

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Desenvolver e apoiar programas e projetos de criação e desenvolvimento nas diversas áreas artísticas;
- c) Desenvolver programas, projetos e ações que proporcionem às populações atividades culturais diversificadas;
- d) Promover e gerir a programação cultural que tenha como objetivo a projeção do concelho para o exterior;
- e) Programar e coordenar a celebração de efemérides e comemorações;
- f) Fomentar a animação cultural do concelho, intervindo na potenciação turística;
- g) Promover o desenvolvimento cultural da população e fomentar hábitos de lazer, aproveitando os espaços existentes, através de programas de animação sociocultural;
- h) Garantir a articulação com outras estruturas da autarquia, com vista à realização, acompanhamento e divulgação das atividades e iniciativas municipais;
- i) Propor e elaborar candidaturas no âmbito dos quadros de apoio europeus e nacionais, ao nível da cooperação e intercâmbio;
- j) Dinamizar atividades de âmbito cultural, informativo e educativo através da valorização, do apoio e da promoção de iniciativas, projetos e ações de animação socioculturais;
- k) Promover ou incentivar as atividades de animação em equipamentos culturais municipais;
- l) Fomentar e apoiar o associativismo, no âmbito da difusão dos valores culturais do concelho e da defesa do seu património cultural;
- m) Estabelecer relações e intercâmbio de atividades com instituições congéneres;
- n) Dinamizar a rede cultural intermunicipal do Distrito;
- o) Apoiar e coordenar os diversos eventos que decorram nos espaços culturais, nomeadamente a programação de exposições, sessões de cinema, sessões de divulgação e informação de interesse para a comunidade, teatro, música, dança e outras atividades de expressão artística e cultural;
- p) Propor anualmente o Plano de Animação Cultural para o ano seguinte;
- q) Incentivar e apoiar o associativismo no concelho;
- r) Apoiar as associações e grupos que localmente se proponham executar ações de recuperação do património artístico e cultural;
- s) Assegurar o relacionamento da Câmara municipal com entidades locais ligadas à cultura e promover a realização conjunta de projetos e ações neste domínio;
- t) Assegurar o relacionamento da câmara Municipal com entidades locais ligadas à cultura e promover a realização conjunta de projetos e ações



ANEXO C

neste domínio;

- u) Efetuar os levantamentos e registos de situações relacionadas com a vida cultural do município e a ação da câmara municipal neste domínio;
- v) Assegurar o relacionamento com entidades associativas do Município e apoiar o seu funcionamento;
- w) Dinamizar o serviço educativo da Divisão através de ações concertadas que visem as necessidades da comunidade escolar;
- x) Gerir e zelar pelos equipamentos e infraestruturas culturais, garantindo o bom funcionamento e a sua utilização adequada;
- y) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Arquivo Municipal

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETENCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Promover e acompanhar a dinamização de aplicações informáticas de circulação e gestão documental;
- c) Elaborar projetos e emitir pareceres sobre questões relacionadas com a política de gestão documental municipal;
- d) Identificar os fundos arquivísticos públicos ou privados, quaisquer que seja o seu suporte, com interesse histórico para o Município, e encorajar e promover a sua transferência para o arquivo municipal;
- e) Promover e apoiar ações de estudo, investigação e divulgação da documentação existente nos arquivos;
- f) Assegurar a divulgação e disponibilização dos fundos existentes;
- g) Avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados, no âmbito da sua competência;
- h) Adquirir, tratar e disponibilizar coleções documentais que obedçam a critérios de diversidade temática, de atualidade das análises, de pluralidade de opiniões e de diversidade de suportes;
- i) Disponibilizar serviços de difusão documental e serviços de pesquisa de informação em formato digital multimédia;
- j) Zelar e dinamizar o edifício do Arquivo Municipal;
- k) Organizar exposições temporárias com interesse temático local e nacional;
- l) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Biblioteca Municipal

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Gerir a Biblioteca Municipal, garantindo o seu bom funcionamento;
- c) Promover a constituição e organização de um fundo documental local, através da recolha de documentação respeitante ao concelho;
- d) Promover a aquisição de livros, revistas, material audiovisual, lúdico e documentos de relevância para o património do Município, através da Biblioteca Municipal, assegurando a atualização do fundo documental, o tratamento técnico e acesso ao público da documentação, a divulgação no catálogo bibliográfico e conservação física;
- e) Colaborar na divulgação de todas as realizações a levar a efeito pelo Município;
- f) Garantir a conservação e restauro de livros e documentos;
- g) Propor e promover a divulgação de documentos inéditos, designadamente dos que interessam à história do Município, bem como anais e factos históricos da vida passada e presente do Município;
- h) Fomentar o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural descentralizado da população do concelho, propondo e dinamizando atividades de promoção da leitura pública e ações formativas de públicos infanto-juvenis;
- i) Promover atividades de promoção e divulgação do livro e da leitura, através de exposições pedagógicas, encontros com escritores, animação infanto-juvenil e feira do livro;
- j) Facilitar o desenvolvimento das capacidades de utilização da informação e das novas tecnologias da informação e comunicação;
- k) Apoiar o acesso dos munícipes a todos os tipos de informação relevante;
- l) Proceder à regular atualização dos fundos documentais;
- m) Gerir a rede de bibliotecas escolares do concelho, promovendo iniciativas de incentivo à leitura descentralizadas;
- n) Estabelecer relações e intercâmbio de atividades com instituições congéneres, em especial com as da região, nomeadamente na cooperação para a constituição de catálogos coletivos e na programação de ações conjuntas de promoção do livro e da leitura;
- o) Zelar e dinamizar o edifício da Biblioteca Municipal;
- p) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e



ANEXO C

for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

[Handwritten signature]



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Centro de Apoio às Empresas

**ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO**

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

**COMPETENCIAS E
ATRIBUIÇÕES**

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Promover o desenvolvimento, implementação e construção de Projetos de desenvolvimento e inovação empresarial;
- c) Promover o desenvolvimento e acompanhamento dinâmico de projetos estruturantes para o desenvolvimento do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da Administração Municipal;
- d) Assegurar a gestão e exploração de projetos empresariais;
- e) Promover o desenvolvimento das valências empresariais locais;
- f) Proceder à recolha das informações respeitantes às intenções de investimento no Município, bem como identificar projetos estruturantes de iniciativa de outras entidades mas com reflexo no território municipal, em colaboração com as demais unidades orgânicas;
- g) Apoiar o estímulo e a promoção do espírito empresarial no Concelho, com vista à fixação de novas Indústrias;
- h) Participar nas ações tendentes à celebração de protocolos de colaboração com parceiros locais, associações empresariais, instituições de conhecimento e demais entidades e agentes de desenvolvimento;
- i) Participar em programas de incentivo à fixação de empresas;
- j) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

[Handwritten signature]



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Desporto

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Manter atualizada a Carta Desportiva Municipal, mediante um levantamento exaustivo de todas as instalações desportivas do concelho;
- c) Programar e desenvolver atividades de natureza desportiva que se dirijam à população do concelho, numa perspetiva de desporto para todos;
- d) Incentivar e apoiar o associativismo desportivo, nas suas diversas formas, designadamente na execução de ações de caráter desportivo e recreativo;
- e) Apoiar atividades de natureza desportiva nos mais diversos níveis competitivos, dinamizadas por entidades públicas e privadas, tendo em vista a democratização da prática desportiva;
- f) Fazer cumprir as obrigações decorrentes dos protocolos, acordos, contratos-programa e contratos de desenvolvimento desportivo subscritos pelo Município e pelas entidades desportivas do concelho;
- g) Propor a criação de instalações e a aquisição de equipamentos para a prática desportiva;
- h) Colaborar com os organismos regionais e nacionais de fomento desportivo;
- i) Promover o estabelecimento e execução, em estreita colaboração com outros serviços municipais, organizações de jovens e com outras entidades públicas e sociais, com intervenção na área da juventude, de programas especiais cobrindo as diversas áreas-problema da juventude, tais como ocupação dos tempos livres e desporto;
- j) Organizar e operacionalizar a execução das atividades dos distintos sectores desportivos, bem como coordenar, organizar e operacionalizar a gestão das instalações municipais afetas às áreas dos referidos sectores e seus recursos humanos;
- k) Promover o levantamento das necessidades de conservação dos equipamentos desportivos municipais;
- l) Apoiar o desporto escolar;
- m) Acompanhar a execução dos planos de atividades e de obras do associativismo desportivo;
- n) Manter contactos e acompanhar a vida das associações com atividades desportivas;
- o) Conceder apoio técnico e coordenar a concessão de apoio logístico às associações que organizem e realizem eventos desportivos no concelho;
- p) Promover a Carta do Associativismo Desportivo do Concelho de Vila Nova de Cerveira, bem como manter a sua atualização;
- q) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Educação

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Auxiliar na gestão dos centros escolares do concelho;
- c) Planificar e organizar os serviços de ação social escolar;
- d) Organizar os processos de candidatura a apoios sociais escolares;
- e) Elaborar os planos orçamentais para a ação social escolar com base na análise prospetiva a partir das atividades desenvolvidas;
- f) Proceder à orientação e gestão dos equipamentos escolares;
- g) Executar as ações no âmbito da competência administrativa do Município no que se refere às escolas do concelho;
- h) Fomentar atividades complementares da ação educativa pré-escolar e de ensino básico, designadamente nos domínios de ação escolar e ocupação dos tempos livres;
- i) Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados;
- j) Estudar e propor os tipos de auxílios a prestar ao estabelecimento cooperativo de educação existente na área do município;
- k) Gestão dos refeitórios escolares;
- l) Gerir as Atividades de Enriquecimento Curricular e a Componente de Apoio à Família;
- m) Colaborar na deteção das carências educativas na área do ensino pré-escolar e básico, e propor as medidas adequadas para implementar as ações programadas;
- n) Promover a articulação entre os vários estabelecimentos de ensino existentes no Município com vista ao desenvolvimento de ações conjuntas;
- o) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

[Handwritten signature]



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Habitação

**ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO**

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

**COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES**

- a) Apresentar estudos que identifiquem carências/necessidades habitacionais, detetem grupos/situações de habitações degradadas e/ou sem as adequadas condições habitacionais, fornecendo dados sociais que determinem a prioridade de atuação;
- b) Assegurar a assistência técnica e fiscalização das obras de reabilitação de habitação degradada;
- c) Instruir os processos de atribuição de apoios financeiros por parte do Município a famílias socialmente vulneráveis no domínio da habitação;
- d) Apoiar a promoção individual e a autoconstrução;
- e) Assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento;
- f) Assegurar a gestão do parque habitacional do Município;
- g) Conduzir os procedimentos que visem o arrendamento ou a venda de habitação, incluindo, em caso de arrendamento, a fixação, segundo os critérios estabelecidos, das respetivas rendas;
- h) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Juventude

**ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO**

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

**COMPETENCIAS E
ATRIBUIÇÕES**

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Criar o Conselho Municipal de Juventude e assegurar o seu funcionamento pleno;
- c) Estudar e programar uma rede de equipamentos especificamente destinados à juventude, em articulação com outros equipamentos coletivos;
- d) Elaborar e gerir um plano de ação para a criação de Centros de Recursos para a Juventude em Vila Nova de Cerveira;
- e) Elaborar estudos que permitam conhecer o perfil e a condição social dos jovens do concelho, de forma a adequar as políticas municipais às suas necessidades;
- f) Promover o relacionamento horizontal com todas as unidades orgânicas da câmara municipal com vista à intervenção articulada na área da juventude;
- g) Incentivar e desenvolver em parceria com as associações juvenis e entidades ligadas à juventude do concelho projetos que contribuam para o desenvolvimento dos jovens;
- h) Promover o associativismo juvenil de carácter formal ou informal e apoiar os seus projetos e atividades;
- i) Promover no âmbito das suas competências, e em articulação com os restantes serviços da Unidade Orgânica, nomeadamente os serviços da Ação Social, Educação, Saúde, Animação Cultural, Património, Turismo e Desporto, ações destinadas aos jovens nas áreas do lazer, emprego, sexualidade e outras;
- j) Proporcionar o acesso dos jovens a informação de âmbito local, regional e nacional, sobre temas e assuntos do seu interesse;
- k) Executar, em geral, outros trabalhos superiormente determinados.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Aquamuseu e Parque de Lazer do Castelinho

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETENCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Organizar, classificar e conservar as coleções de forma pedagógica;
- c) Inventariar informaticamente e manter atualizado o espólio existente;
- d) Promover o estudo e divulgação do Rio Minho, da cultura popular, dos valores históricos e dos elementos etnográficos do concelho;
- e) Dinamizar projetos e serviços de investigação de carácter local e intermunicipal;
- f) Mobilizar os agentes culturais locais a intervirem como parceiros e ou suporte do museu, nomeadamente através do Museu da Bienal de Cerveira, do Museu do Convento de S. Paio e do Núcleo Interpretativo dos Moinhos da Gávea;
- g) Garantir o atendimento ao público e prestar informação turística;
- h) Efetuar visitas guiadas às exposições fixas ou temporárias dos diferentes espaços e ou locais de interesse;
- i) Conceber, organizar e monitorizar as atividades e exposições;
- j) Assegurar a recolha de material e levantamento sobre a região, património natural, cultural e etnográfico no que diz respeito às artes das pescas;
- k) Zelar e gerir o Aquamuseu do Rio Minho e o Parque de Lazer do Castelinho;
- l) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

[Handwritten signature]



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Património Cultural

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETENCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Promover a Proteção e Valorização do Património Histórico, arquitetónico, arqueológico e etnográfico do concelho, nomeadamente através da inventariação e organização de propostas de classificação;
- c) Colaborar na criação e atualização de instrumentos de Gestão territorial;
- d) Emitir Pareceres no âmbito do Património Cultural Concelhio, nomeadamente no âmbito do Licenciamento;
- e) Coordenar, dirigir ou colaborar em projetos municipais que visem a valorização, proteção, salvaguarda e divulgação do património cultural concelhio nomeadamente através da elaboração de candidaturas, projetos de dinamização turísticos e propostas de valorização e musealização de bens culturais;
- f) Desenvolver e prestar apoio à investigação sobre o património cultural concelhio, designadamente através da coordenação ou direção de trabalhos arqueológicos.
- g) Promover, propor e avaliar publicações municipais no âmbito do Património Cultural;
- h) Executar, em geral, outros trabalhos superiormente determinados.



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

[Handwritten signature]



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

| | |
|-----------------------------------|--|
| DESIGNAÇÃO | Serviços de Saúde |
| ENQUADRAMENTO HIERARQUICO | Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva |
| APROVAÇÃO | Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019 |
| COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES | <ul style="list-style-type: none">a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;b) Efetuar estudos que detetem as carências da população em meios técnicos e equipamentos de saúde e propor as medidas adequadas à sua resolução;c) Recolher as sugestões e críticas das populações ao funcionamento dos serviços de saúde;d) Promover a execução de medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais carenciadas;e) Colaborar com os Serviços de Saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como nas respetivas campanhas de profilaxia e prevenção;f) Colaborar na deteção das carências da população em serviços de saúde, bem como ações de prevenção;g) Promover iniciativas no âmbito da promoção de estilos de vida saudável na comunidade de Vila Nova de Cerveira;h) Articular e desenvolver atividades junto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, atendendo à promoção da atividade física monitorizada;i) Executar tudo o mais que se encontrar relacionado com este serviço e for superiormente determinado. |



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA

ANEXO C

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO C

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

Serviços

DESIGNAÇÃO

Serviços de Turismo

ENQUADRAMENTO
HIERARQUICO

Integrado na Divisão Sociocultural e Desportiva

APROVAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2019 e Sessão de Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2019

COMPETÊNCIAS E
ATRIBUIÇÕES

- a) Executar as ações previstas nos planos de atividades;
- b) Proceder ao estudo das potencialidades turísticas do município e elaborar propostas no âmbito do desenvolvimento turístico do concelho;
- c) Programar e executar ações de promoção e animação dirigidas predominantemente ao mercado turístico;
- d) Promover e apoiar medidas e ações, visando o desenvolvimento e qualidade da oferta turística do município;
- e) Promover e apoiar, em colaboração com as outras subunidades orgânicas, a publicação de edições de carácter divulgativo e promocional, que informem e orientem os visitantes e que garantam uma boa imagem do município nas suas variadas potencialidades;
- f) Desenvolver ações que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística do município;
- g) Estabelecer a estratégia de promoção do concelho, incluindo a presença em Feiras e certames, através de uma proposta anual;
- h) Colaborar com as demais entidades e autoridades fiscalizadoras e licenciadoras, no acompanhamento da atividade dos estabelecimentos hoteleiros, de restauração e de bebidas, nomeadamente no incremento de boas práticas nessa atividade;
- i) Propor a criação de infraestruturas, no município, consideradas indispensáveis ao desenvolvimento harmonioso do turismo, junto das populações;
- j) Assegurar o relacionamento e representação do município junto dos organismos públicos ou outras entidades, públicas ou privadas, com intervenção no setor do turismo.
- k) Apoiar a recuperação e valorização das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local;
- l) Promover a gastronomia tradicional do concelho;
- m) Programar e executar ações de promoção e animação turística;
- n) Executar, em geral, outros trabalhos superiormente determinados.